



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Dispensa Licitação nº 30/2018**  
**Processo Administrativo nº 65/2018**

**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Solicitante: **Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto.**

Fornecedor(a): **Associação Portelense de Árbitros.**

CNPJ: **94.726.916/0001-77.**

Objeto: **Contratação de serviços de arbitragem para realização da II Copa Municipal Inverno de Futsal.**

Valor: **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).**

Dotação(ões) Orçamentária(s): **253 – 2024 - 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.**

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de dispensa de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 14 de setembro de 2018.

**ALAIR CEMIM**

Prefeito Municipal